



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 093/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias às Senhoras: **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS**, Secretária de Recursos Humanos, DAS-5, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 965,25 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), e **JOYCE GOMES DE ALMEIDA DOMINGOS DIAS**, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, DAS-4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), referentes aos dias 27 a 31/08/96, data em que estarão em São Paulo-SP, participando do 22º Congresso Nacional de Recursos Humanos, tendo em vista o deferimento do Diretor Geral no Processo nº 3099/96.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mes de agosto de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS